



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 995, de 18 Janeiro de 1.994.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de Setembro de 1.991.

RESOLVE:-

Artigo 1º - O empregado público MILTON JOSÉ DAMETTO Motorista, admitido em 18 de Janeiro de 1.984, referência 08, passa a ter direito à percepção de 10% sobre o atual vencimento, por período / de 10 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

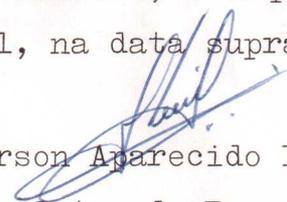
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Janeiro de 1.994.


LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup.Setor de Pessoal.-